




Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 058, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JOSÉ LUIS LACKMAN DOMINGUES, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOSÉ LUIS LACKMAN DOMINGUES, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, referente ao quinquênio 2013/2018, em 10 (dez) parcelas de R\$ 613,82(seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 6.138,27(seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme Processo Administrativo nº 146/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração